



**DECRETO Nº 32.611/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4393 de 2018,**

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
JOAO GUILHERME BELO	13700	10.074.282-9/PR	08/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-1			
JULIANA MOREIRA CARRARETTO MAYER	13699	10.026.632-6/PR	08/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAS CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-1			
ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA	13264	5.063.068-4/PR	08/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO SIMBOLOGIA: CC			
TIAGO NUNES GOMES	13581	9.053.224-3/PR	08/10/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: PGM CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO SIMBOLOGIA: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL